## Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

## PARECER N° 056/2013

<u>SÚMULA:</u> PROJETO DE LEI 054/2013, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as condições e fixa os valores das diárias a serem pagas aos servidores e agentes políticos do município e dá outras providências".

**<u>HISTÓRICO</u>**: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ana Maria Lourenço da Silva, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

2013.
·
Jairo de Lima Charão
Vice-Presidente
ourenço da Silva

3º Membro